

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS PCD'S**  
**EDITAL 003/2025 DO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA PCDs**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2025 para provimento do cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL e comunica que referido edital se encontra disponível no site CONSULPAM ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - As perícias médicas para o cargo, ocorreu no dia **25 de outubro de 2025**, conforme descrito no Edital de Convocação e o Resultado Preliminar consta no Anexo Único deste edital.

**Artigo 2º** - O candidato que não compareceu à avaliação médica consta como “Ausente” e terá sua participação nesta etapa considerada indeferida, sem possibilidade de realização de novo exame.

**DOS RECURSOS**

**Artigo 3º** - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será das 00:00 horas do dia 30 e 31 de outubro de 2025, pelo e-mail: [provapratica@consulpam.com.br](mailto:provapratica@consulpam.com.br), com o assunto “RECURSO DA AVALIAÇÃO MÉDICA (PCD'S) – TIANGUÁ – CONCURSO – EDITAL Nº 003/2025”.

**Artigo 4º** - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome Completo, Cargo, CPF, além da fundamentação e argumentação consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Tianguá/CE, 29 de outubro de 2025.

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA (PCD'S)**

| INSCRIÇÃO    | NOME             | CARGO                | SITUAÇÃO |
|--------------|------------------|----------------------|----------|
| 000699000731 | ALAN DE CARVALHO | PROCURADOR MUNICIPAL | APTO     |